



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0201038-202001

O Município de CONCÓRDIA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.145.791/0001-52, com sede na AVENIDA MARECHAL DEODORO DA FONSECA Nº 20, representado por ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ARCA EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.104.510/0001-58, com sede na AV. JOSE BONIFÁCIO, S/N CASA G, CONCÓRDIA DO PA, Concórdia do Pará-PA, CEP 68685-000, representada por ROSEAILDO LIMA ARRUDA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 10.920,00 (dez mil, novecentos e vinte reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 65.520,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
039962	Serviços de telecomunicações de Acesso à Internet Banda Larga - PREFEITURA. Especificação: Serviços de telecomunicações de Acesso à Internet Banda Larga para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, com velocidade de 120Mbps (Cento e vinte Megabits por segundo dedicado) Mensais, com garantia mínima de 80% da banda, com bloco/29 de IP's públicos válidos e fixos.	UNIDADE	240,00	45,500	10.920,00
				VALOR GLOBAL R\$	10.920,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 1212.041220037.2.004 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ, Subelemento 3.3.90.40.58, no valor de R\$ 10.920,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CONCÓRDIA DO PARÁ - PA, 03 de Novembro de 2020

AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA Nº 20



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
CNPJ(MF) 14.145.791/0001-52
CONTRATANTE

ARCA EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 07.104.510/0001-58
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____